



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde - PE - CEP 56.895-000
Telefones: (87) 3846-8149 - 3846-8680

CNPJ 35.445.485/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

Construindo o Futuro, de Mãos dadas com o Povo



LEI MUNICIPAL Nº 140 / 2005

EMENTA:

Muda o endereço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** deste Município aprovou, e EU **SANCIONO** a presente **LEI**:

Art. 1º - O endereço oficial da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, a partir de 03 de janeiro de 2005, será à Rua Sebastião José da Silva, nº 120 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde – PE - CEP 56.895-000, imóvel no qual autoriza-se a locação e funcionamento da Prefeitura e Secretarias Municipais.

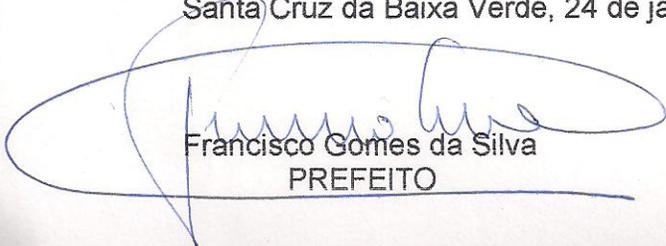
Art. 2º - A mudança de endereço é autorizada em face do comprometimento e risco da estrutura física do velho imóvel anterior, à Rua Antonio Inácio, s/nº, bem como pela precariedade das instalações elétrica, hidráulica, e falta de espaço para acomodações do Gabinete do Executivo e das Secretarias Municipais.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 24 de janeiro de 2005.


Francisco Gomes da Silva
PREFEITO